



Município de Lagoa – Algarve

EDITAL N. 41/2024

2024/150.10.701/1

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), LUÍS ANTÓNIO ALVES DA ENCARNAÇÃO: -----

Faz público que, nos termos do nº1 do artigo 56º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, foram tomadas pela Câmara Municipal na sua reunião extraordinária de 28 de março de 2024, as seguintes deliberações: -----

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior. -----
- A Câmara Municipal tomou conhecimento, do resumo diário da tesouraria. -----

Deliberação nº 384/ Ata nº 9 - Documentos de prestação de contas relativo ao ano financeiro de 2023: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, e nos termos do disposto na alínea i) do nº 1 do art. 33º do Anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12/09 e, ainda, atento o disposto no DL 192/2015, de 11 de setembro (Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública), na sua redação atual, aprovar os documentos de prestação de contas e remetê-los à Assembleia Municipal para efeitos das alíneas a) e l), do nº 2 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 1 do art. 76º da Lei 73/2013, de 03 de Setembro. -----

Deliberação nº 385/ Ata nº 9 - Proposta de Aplicação de Resultados relativo ao exercício de 2023: -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do ponto 2.7.3 do DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação em vigor, aprovar a proposta e remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação, de acordo com o disposto nas alíneas a) e l), do nº 2 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 1 do art. 76º da Lei 73/2013, de 03 de setembro. -----

Deliberação nº 386/ Ata nº 9 - Proposta para aquisição de prédios da propriedade da “Edifícios Atlântico S.A.”: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, e submetê-la à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à autorização daquele órgão para aquisição dos prédios constantes da presente proposta. -----

Deliberação nº 387/ Ata nº 9 - Proposta de Normativo da FATACIL 2024: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 33.º/n.º 1, alínea k), todos do Anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e ainda de acordo com o estabelecido no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar o



Município de Lagoa – Algarve

“Normativo anexo ao Regulamento Geral da FATACIL 2024”, para efeitos de ulterior aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos do previsto nas alíneas i) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º da mencionada Lei 75/2013. -----

Deliberação nº 388/ Ata nº 9 - Projeto de Regulamento Municipal das Férias Ativas+: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do art. 44º da Lei nº 105/2015, de 25/08 aprovar a submissão do presente Projeto de Regulamento Municipal das Férias Ativas+ a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis, conforme dispõe o art. 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL nº 4/2015, de 07 de Janeiro e alterado pela Lei nº 72/2020, de 16 de Novembro. -----

Deliberação nº 389/ Ata nº 9 - Exercício de direito de preferência para o prédio sito na Rua Salgueiro Maia, Fração G - área de reabilitação urbana de Ferragudo: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente datado de 21.03.2024, sobre a decisão de não exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa, proferido tendo em conta as competências do executivo municipal em face do disposto no art. 54 nº 1 alínea b) e art. 58º, ambos do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do Dec. Lei nº 263-A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. -----

Deliberação nº 390/ Ata nº 9 - Exercício de direito de preferência para (terreno para construção) sito na Rua da Misericórdia - área de reabilitação urbana de Estômbar: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente datado de 22.03.2024, sobre a decisão de não exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa, proferido tendo em conta as competências do executivo municipal em face do disposto no art. 54 nº 1 alínea b) e art. 58º, ambos do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do Dec. Lei nº 263-A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. -----

Deliberação nº 391/ Ata nº 9 - Exercício de direito de preferência para o Lote 87 - P28, Fração E, no sítio do Pateiro., Mexilhoeira da Carregação - Área de reabilitação urbana da Mexilhoeira da Carregação e Calvário: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente datado de 22.03.2024, sobre a decisão de não exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa, proferido tendo em conta as competências do executivo municipal em face do disposto no art. 54 nº 1 alínea b) e art. 58º, ambos do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do Dec. Lei nº 263-



Município de Lagoa – Algarve

A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. -----

Deliberação nº 392/ Ata nº 9 - Exercício de direito de preferência para a prédio sito na Rua Salgueiro Maia, fração B - Área de reabilitação urbana de Ferragudo: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente datado de 18.03.2024, sobre a decisão de não exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa, proferido tendo em conta as competências do executivo municipal em face do disposto no art. 54 nº 1 alínea b) e art. 58º, ambos do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do Dec. Lei nº 263-A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. -----

Deliberação nº 393/ Ata nº 9 - Exercício de direito de preferência para o prédio sito na Travessa de São José, 9 - Mexilhoeira da Carregação - Área de reabilitação urbana da Mexilhoeira da Carregação e Calvário: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente datado de 18.03.2024, sobre a decisão de não exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa, proferido tendo em conta as competências do executivo municipal em face do disposto no art. 54 nº 1 alínea b) e art. 58º, ambos do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do Dec. Lei nº 263-A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. -----

Deliberação nº 394/ Ata nº 9 - Exercício de direito de preferência para Rua Maria Eugénia Júdice Dias Ferreira 34A - área de reabilitação urbana da cidade de Lagoa: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente datado de 18.03.2024, sobre a decisão de não exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa, proferido tendo em conta as competências do executivo municipal em face do disposto no art. 54 nº 1 alínea b) e art. 58º, ambos do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do Dec. Lei nº 263-A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. -----

Deliberação nº 395/ Ata nº 9 - Exercício de direito de preferência para o prédio sito na Urbanização da Bela Vista, Encosta do Arade- fase AU2, lote M49, Bela Vista, Parchal - área de reabilitação urbana do Parchal: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente datado de 22.03.2024, sobre a decisão de não exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa, proferido tendo em conta as competências do executivo municipal em face do disposto no art. 54 nº 1 alínea b) e art. 58º,



Município de Lagoa – Algarve

ambos do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do Dec. Lei nº 263-A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. -----

Deliberação nº 396/ Ata nº 9 - Exercício de direito de preferência para o prédio sito na Rua do Ferrador, R/C - Área de reabilitação urbana de Estômbar: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente datado de 22.03.2024, sobre a decisão de não exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa, proferido tendo em conta as competências do executivo municipal em face do disposto no art. 54 nº 1 alínea b) e art. 58º, ambos do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do Dec. Lei nº 263-A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. -----

Deliberação nº 397/ Ata nº 9 - Exercício de direito de preferência para o prédio sito Rua 25 de abril 1º, fração B - área de reabilitação urbana de Estômbar: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente datado de 22.03.2024, sobre a decisão de não exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa, proferido tendo em conta as competências do executivo municipal em face do disposto no art. 54 nº 1 alínea b) e art. 58º, ambos do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do Dec. Lei nº 263-A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. -----

Deliberação nº 398/ Ata nº 9 - Exercício de direito de preferência para o prédio sito no Largo do Poço nº 2 - 1.º direito, fração B, - área de reabilitação urbana da Mexilhoeira da Carregação e Calvário: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artº. 54º nº 1 alínea b) e art. 58º, ambos do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do Dec. Lei nº 263-A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, não exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa. -----

Deliberação nº 399/ Ata nº 9 - Exercício de direito de preferência para o prédio sito na Rua 1º de maio, 55 - área de reabilitação urbana de Ferragudo: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente datado de 22.03.2024 sobre a decisão de não exercer o direito de preferência na transmissão do imóvel em causa, proferido tendo em conta as competências do executivo municipal em face do disposto no art. 54 nº 1 alínea b) e art. 58º, ambos do Dec. Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, arts. 18º e 19º do Dec. Lei nº 263-



Município de Lagoa – Algarve

A/2007, de 23 de julho, igualmente na redação atual e por analogia com o disposto na alínea g) do nº1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. -----

Deliberação nº 400/ Ata nº 9 - Rede Portuguesa dos Municípios Saudáveis - Nomeação de Técnico Superior para representante do Município: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto. -----

Deliberação nº 401/ Ata nº 9 - Processo nº 1/2022/1212 - Projeto de Arquitetura - Legalização de edificação bifamiliar e proposta de alteração - Urbanização sita em Vale Azinhaga (loteamento nº 3/1981), Lote nº 01, Ferragudo, freguesia de Ferragudo - Afex Imobiliária, Lda.: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura apresentado, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, na redação vigente, de acordo com a aludida proposta de decisão. -----

Deliberação nº 402/ Ata nº 9 - Processo nº 1/2022/1215 - Projeto de Arquitetura - Legalização de edificação bifamiliar e proposta de alteração - Urbanização sita em Vale Azinhaga (loteamento nº 3/1981), Lote nº 02, Ferragudo, freguesia de Ferragudo - Afex Imobiliária, Lda.: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura apresentado, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, na redação vigente, de acordo com a aludida proposta de decisão. -----

Deliberação nº 403/ Ata nº 9 - Processo nº 1/2022/1216 - Projeto de Arquitetura - Legalização de edificação bifamiliar e proposta de alteração - Urbanização sita em Vale Azinhaga (loteamento nº 3/1981), Lote nº 03, Ferragudo, freguesia de Ferragudo - Afex Imobiliária, Lda.: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura apresentado, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, na redação vigente, de acordo com a aludida proposta de decisão. -----

Deliberação nº 404/ Ata nº 9 - Processo nº 1/2022/1223 - Projeto de Arquitetura - Legalização de edificação bifamiliar e proposta de alteração - Urbanização sita em Vale Azinhaga (loteamento nº 3/1981), Lote nº 04, Ferragudo, freguesia de Ferragudo - Afex Imobiliária, Lda.: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura apresentado, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, na redação vigente, de acordo com a aludida proposta de decisão. -----

Deliberação nº 405/ Ata nº 9 - Processo nº 1/2022/1224 - Projeto de Arquitetura - Legalização de edificação bifamiliar e proposta de alteração - Urbanização sita em Vale Azinhaga (loteamento nº 3/1981), Lote nº 05, Ferragudo, freguesia de Ferragudo - Afex Imobiliária, Lda.: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura apresentado, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, na redação vigente, de acordo com a aludida proposta de decisão. -----

Deliberação nº 406/ Ata nº 9 - Processo nº 1/2022/783 - Projeto de Arquitetura - Legalização de alteração e ampliação de armazém (construído ao abrigo do alvará de Licença nº 2754/88) - Sítio



Município de Lagoa – Algarve

Lagoas Brancas ou Lagoas do Cardo, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro - José Manuel Pisco Banha: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o projeto de arquitetura apresentado de acordo com a proposta de decisão, e por ausência de resposta à audiência prévia escrita. -----

Mais foi deliberado remeter o processo à Divisão de Urbanismo para avaliar e promover a fixação de competente medida de tutela da legalidade urbanística adequada. -----

Deliberação n.º 407/ Ata nº 9 - Processo n.º 1/2023/619 - Projeto de Arquitetura - Alteração e ampliação de moradia existente (construção anterior a 1951) - Sítio da Masmorra, Carvoeiro, da união das freguesias de Lagoa e Carvoeiro - Vitor Daniel Ribeiro Martins e Georgia Rose de Vlieger:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura apresentado, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação vigente, de acordo com a aludida proposta de decisão, nos precisos termos da conclusão da informação técnica. -----

Deliberação n.º 408/ Ata nº 9 - Processo n.º 1/2021/495 - Aprovação definitiva - Projeto de construção de moradia unifamiliar e piscina - Sítio das Marinhas, Parchal, da união das freguesias de Estômbar e Parchal - André Neves Monteiro e Joana Filipa Gravanita de Deus: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados do previsto no artigo 20.º e no artigo 26.º com o n.º 1 do artigo 57.º, n.º 1 e artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e alterações vigentes, aprová-lo definitivamente, deferindo o pedido de licenciamento de execução das obras pelo prazo de 12 (doze) meses, com os condicionamentos constantes do parecer das Infraestruturas de Portugal. -----

Deliberação n.º 409/ Ata nº 9 - Processo n.º 1/2023/1536 - Aprovação definitiva - Projeto de alteração de moradia unifamiliar com piscina - Sítio do Sobral, Monte Alto, Porches, freguesia de Porches - Brian Knudsen: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados do previsto no artigo 26.º com o n.º 1 do artigo 57.º, e n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e alterações vigentes, aprová-lo definitivamente, deferindo o pedido de licenciamento de execução das obras pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. -----

Deliberação n.º 410/ Ata nº 9 - Processo n.º 1/2023/849 - Pedido de informação prévia, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º, Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na atual redação - Viabilidade de alteração da localização da construção existente (construção anterior a 1951) - Sítio Vale Azinhaga, Ferragudo, freguesia de Ferragudo - Mário Francisco da Conceição Medeira: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, viabilizar a pretensão de acordo com a aludida proposta de decisão. -----

Deliberação n.º 411/ Ata nº 9 - Processo n.º 20/2021/1093 - Projeto de loteamento - Sítio Convento de Santo António, Mexilhoeira da Carregação, da união das freguesias de Estômbar e Parchal - Convento da Carregação, Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda.: -----



Município de Lagoa – Algarve

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de loteamento, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação vigente, nos precisos termos do parecer técnico. -----
E, para constar e produzir os devidos efeitos, se publica este **edital** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Câmara Municipal e na internet, no sítio institucional www.cm-lagoa.pt-----

Lagoa, 02 de abril de 2024

O Presidente da Câmara



(Luís António Alves da Encarnação)

